

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 189/2025

Data: 16/07/2025

Assunto: Orientação sobre a carga horária de trabalho docente durante o replanejamento escolar

Prezados,

Considerando a necessidade de padronização de procedimentos quanto ao replanejamento, retransmitimos orientação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH):

Cada professor participará do replanejamento de acordo com sua carga horária semanal atribuída, respeitado(s) o(s) turno(s) em que atua, sem precisar trabalhar mais tempo do que o previsto em sua jornada. Cabe à equipe de gestão de cada escola organizar as pautas na semana, para que os professores participem de todas as atividades durante sua carga horária e estejam preparados para o início do segundo semestre do ano letivo.

Desde já desejamos um excelente retorno as aulas e que o replanejamento seja um momento de reflexão pedagógica.

AT/CGRH

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo,

Laura Lúcia de Oliveira Santos
Dirigente Regional de Ensino